



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3475/2018

Data 28.12.2018

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

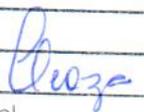
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 13 (treze) dias, a servidora Senhora **Vanessa Luiza Marchioro**, matrícula nº 433-2/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora da CI/RG nº 8.773.948 1 SSP/PR e do CPF nº 054.748.709-65.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de dezembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 38
Edição 1664


Ass. Responsável